CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº173/2020

Considerando-se a promoção de políticas públicas que visem a promoção e a valorização dos espaços públicos em Salvador;

Considerando-se a importância do desenvolvimento social e econômico do bairro de Paripe;

Considerando-se a importância do trabalho desenvolvido pela prefeitura bairro subúrbio-ilhas;

Considerando-se a importância da promoção da saúde em Salvador;

Considerando a importância de motivar os cidadãos para utilização dos espaços públicos em Salvador;

Digitalizada com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Salvador, **Antônio Carlos Magalhães Neto a autorização para a criação da Rua de lazer** na Rua Doutor Eduardo Dotto, no bairro de Paripe, sempre aos domingos das 08:00hs as 17:00 visando a promoção da prática esportiva na região, similar ao que já ocorre na Avenida Tancredo Neves na região do Iguatemi.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020

Alberto Vianna Braga Neto

Digitalizada com CamScanner